



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INTERESSADO: Câmara Municipal de Frei Paulo/Gabinete da Presidência

ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.

CONTRATADA: ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.086.723/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo esse valor distribuído entre os anos de 2025 e 2026.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

1. Trata-se de solicitação do Gabinete da Presidência, para contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública”, a ser executado pela ERPAC – Escritório Regional de Procuradoria e Assistência Contábil Ltda, inscrita no CNPJ nº 13.086.723/0001-05.
2. Considerando o teor da documentação apresentada, e seus respectivos pareceres jurídico e da controladoria interna, declaro a inexigibilidade do procedimento licitatório, com base no art. 74, III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/2021, aprovo a realização da despesa no valor de **R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), sendo esse valor distribuído entre os anos de 2025 e 2026**, e **AUTORIZO** a contratação da aludida empresa, com vistas à realização dos serviços.
3. Ao setor de Licitações e Contrato, para registro do presente ato de **Inexigibilidade de Licitação 01/2025** no Portal Nacional de Compras do Governo Federal e demais providências de sua alçada.
4. Ao Gabinete da Presidência, para publicação no Portal da Câmara e seu respectivo Diário Oficial.
5. Após, à Diretoria de Administração e Finanças, para emissão de nota de empenho e posterior encaminhamento ao Setor de Contrato, para confecção do termo de contrato e lançamento no PNCP.

Frei Paulo, 03 de janeiro de 2025.

MARIA DAS DORES DANTAS DE CARVALHO
Presidente da Câmara